3° TERMO ADITIVO
(Prorrogação Vigência Contratual e Reajuste de Valor pelo Índice IGP-M)

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
Contratada: **54.930.153 SALETE RODRIGUES CARVALHO**
Referência: **Contrato nº 83/2024 - Pregão Eletrônico nº 49/2024**
Processo Administrativo Eletrônico nº: **5994/2026**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o **Sr. CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 28.xxx.xxx-6, inscrito no CPF sob nº 309.xxx.xxx-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 – Centro, Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **54.930.153 SALETE RODRIGUES CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob nº 54.930.153/0001-67, com sede na Rua Américo Brasiliense, nº 668, bairro Centro, na cidade de Pilar do Sul, estado de São Paulo, CEP nº 18.185-000, neste ato representada pela **Sra. SALETE RODRIGUES CARVALHO**, inscrita no CPF sob nº 045.xxx.xxx-93, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo),** para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de setembro de 2026,** com base no art. 106, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 1.1 (Do Objeto), para reajustar em 2,16 % pelo índice IGP-M, o seguinte item,** conforme tabela a seguir:

Item	Especificação	Carga Horária Mensal	Valor Unitário por hora (em R$)	Valor unitário por hora (em R$) Reajuste 2,16% IGP-M	Valor Mensal (em R$)	Valor Anual (em R$)
01	**Oficina Cultural de Artesanato,** conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência	25 horas/mês	74,13	**75,73**	**1.893,25**	**22.719,00**

CLÁUSULA 3ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor),** para constar o valor global do contrato de **R$ 22.719,00 (vinte e dois mil, setecentos e dezenove reais), sendo o valor mensal de R$ 1.893,25 (um mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos)**.

CLÁUSULA 4ª (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer as disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 5ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Assinado por 5 pessoas: HAMILTON LORENCATTO, CESAR AUGUSTO DOS SANTOS CARVALHO, SALETE RODRIGUES CARVALHO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D250790095C14432978B72BA1CC16AC0

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 17 de setembro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico

HAMILTON LORENÇATTO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS CARVALHO
Secretário de Cultura e Turismo

54.930.153 SALETE RODRIGUES CARVALHO
SALETE RODRIGUES CARVALHO
Contratada

Assinado por 5 pessoas: HAMILTON LORENCATTO, CESAR AUGUSTO DOS SANTOS CARVALHO, SALETE RODRIGUES CARVALHO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D250790095C14432978B72BA1CC16AC0

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
D250790095C14432978B72BA1CC16AC0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: HAMILTON LORENCATTO em 17/09/2026 11:44:11
 CPF:***.***-.538-07
 Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: CESAR AUGUSTO DOS SANTOS CARVALHO em 17/09/2026 14:50:01
 CPF:***.***-.758-83
 Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: SALETE RODRIGUES CARVALHO em 17/09/2026 17:22:00
 CPF:***.***-.948-93
 Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO em 18/09/2026 11:08:33
 CPF:***.***-.678-04
 Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: CLAYTON ALVARO MACHADO em 03/11/2026 16:30:49
 CPF:***.***-.448-45
 Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA